



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028 942/0001-25 - Av. Evandir América Comarala, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



### **RESOLUÇÃO Nº 191/2023**

#### **DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

**“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:**

**Art. 1º-** Fica fixada a despesa da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 5.923.834,00 (cinco milhões, novecentos e vinte três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**, observando-se a discriminação das atividades e projetos em anexo.

**Art. 2º-** A despesa fixada no artigo anterior é de 7% (sete por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal, conforme art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

**ERIVELTO JULIANA**  
Presidente

